



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

**** Elotech ****

21/02/2020

Pág. 1/1

Decreto nº 28/2020 de 21/02/2020

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2412/2020 de 21/02/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.006.00.000.0000.0.000.	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
05.006.12.000.0000.0.000.	Educação	
05.006.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	
05.006.12.361.0061.0.000.	Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	
05.006.12.361.0061.1.403.	Const, ampl. em alvenaria, ref e adequações de inst físicas da Esc Mun Terezinha Gonçalves da Silva	
2404 - 4.4.90.51.00.00	356 OBRAS E INSTALAÇÕES	195.000,00
Total Suplementação:		195.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes do Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, do § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, em 21/02/2020.


MAURO RUI HEISTER
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**

21/02/2020